

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 103 · 12 de agosto de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA (PRES)

Ato do Presidente

Processo E-07/502.196/2011

Despacho do Presidente 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.9661/2017

MP Abreu Empreendimentos Me 5

PRESIDÊNCIA (PRES)

Ato do Presidente

Presidência do INEA

Despacho do Presidente, de 11 de agosto de 2021

Processo: E-07/502.196/2011

12/08/2021

SEI/ERJ - 20772169 - Despacho



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Diretoria de Gente e Gestão

DESPACHO

SEI-070008/000169/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE, pelo período de 1 (hum) ano, o recebimento do adicional de qualificação, instituído pela Lei nº 5.757 de 29 de junho de 2010, a servidora abaixo relacionada, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Portaria INEA PRES nº 194 de 18/01/2011 e suas alterações e regulamentada pela Resolução INEA nº 29 de 29 de dezembro de 2010, por ter apresentado certidão provisória de conclusão do curso. Ultrapassado o prazo para apresentação do título definitivo, o adicional será suspenso e será cobrado o ressarcimento ao Tesouro Estadual dos valores pagos, com base no art. 5º, § 2º, da Resolução INEA nº 29.

Nº do Processo	Nome	Qualificação	Concessão a partir de:
SEI-070008/000169/2021	Bruna Raquel Balthazar Andrade	Especialização	01/08/2021

SEI-070029/000414/2021 - AUTORIZO A CONCESSÃO do adicional de qualificação instituído pela Lei nº 5.757, de 29 de junho de 2010, ao servidor abaixo relacionado, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Portaria INEA PRES nº 194 de 18/01/2011 e suas alterações e regulamentada pela Resolução INEA nº 29 de 29 de dezembro de 2010.

Nº do Processo	Nome	Qualificação	Concessão a partir de:
SEI-070029/000414/2021	Vagner Floriano da Silva	Graduação	01/08/2021

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente – INEA/RJ
ID. Funcional: 4256523-5

Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 11/08/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23264528&infr... 1/2

12/08/2021

SEI/ERJ - 20772169 - Despacho

Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20772169** e o código CRC **10E81B87**.

Referência: Processo nº E-07/502196/2011

SEI nº 15180401

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-312
Telefone: (21) 2332-4638

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

De 12 de agosto de 2021

Processo E-07/002.9661/2017

MP Abreu Empreendimentos Me

Indeferimento IN052269

Indeferido, com base no Parecer Técnico 003/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para a atividade de corte e aterro para nivelamento de greide, realizado através do processo E-07/002.9661/2017, na BR-356, Zona Rural, município de Itaperuna - RJ.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente